



9ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7

PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

Data: 21.09.2020(Segunda-feira, 10h00 às 11h10)

Pauta: 1- Apresentação versão final do Termo de Cooperação.

Canal da Reunião: Plataforma Google Meet - meet.google.com/aej-xvhn-oam

Moderação: Felipe Hayashi (SEJUF/DEJU).

Público-Alvo: Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

Participantes:

SEJUF (Felipe Hayashi, Demian Bianchi Bertozzi, Cineiva Tono, Jacqueline Monteiro);

SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira);

SESP PC (Del. Ellen Victor Moço Martins - Nucria);

SESA (Iolanda Maria Novadzki);

DEFENSORIA PÚBLICA (Bruno Muller);

MP (Luciana Linero);

OAB: (Bruna Saraiva) ;

TJPR (Priscila Soranzo – CEVID, Arlete Kubota);

DEASE (Flavia Palmieri);

DPCA (Douglas Mumbach);

SEED (Rosineide Fréz);

DAS (Karen Alves);

ACTEP (Luciano Inácio)

Conteúdo:

Dr. Felipe Hayashi: Dá as boas vindas. Informou sobre o envio da minuta do Plano de Trabalho as instituições e que esta contempla todas elas. Passa a palavra para o Demian, para apresentação da minuta.

SEJUF - Demian Bianchi Bertozzi: As principais alterações são com relação a detalhamentos, feitos pelo Cap.Todisco, da questão orçamentária - estabelecendo que os valores necessários para implementação do sistema serão absorvidos pelos contratos já existentes entre a SESP e a CELEPAR -, quanto às informações que as



instituições terão acessos - sendo as instituições de persecução criminal tendo acessos às informações detalhadas e as demais apenas ao B.I. estatístico -, e a alteração das obrigações da SESP - receber os dados e as solicitações de acesso, estruturar e manter a plataforma. Reforçou o pedido de as instituições indicarem os seus fiscais do instrumento.

Apontamento feito pela Central de Convênios a SEJUF que pode ser interessante a observação por parte das outras instituições: Sobre as obrigações das instituições, o item "D" fala sobre manter sistema padronizado, informatizado e seguro. Necessário verificar a possibilidade de colocar os sistemas já existentes para conversarem entre si. caso não seja possível, deve se realizar a alteração desse item, constando como será feita a disponibilização, para que ele não gere uma obrigação que a instituição ou órgão não possa cumprir, inviabilizando a concretização do instrumento. Colocar em conversação os responsáveis de TI das instituições com a SESP para definição de como será feita a disponibilização, através de acessos em tempo real, ou por outro meio.

Quanto a lei que irá reger o Instrumento, em consulta à PGE foi informado que, mesmo com a participação da OAB, instituição não pertencente ao estado, a lei aplicável será a Lei Federal 8.666 e a Lei Estadual 15.608.

Dr. Felipe Hayashi: Realizará mais uma rodada de reunião técnica com os responsáveis de TI de cada Instituição.

MP - Luciana Linero: A indicação de gestor do instrumento por parte do MP tem que tramitar internamente. Qual a previsão do número de acessos por partícipe? O MP precisa no mínimo um acesso na área da infância e um na área criminal.

SESP PM - Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira: Possibilidade de passar um acesso ao B.I.. Informou a existência da tramitação de outro acordo com o MP na área criminal e que pode incluir o acesso ao sistema integrado nesse termo, o que gera mais acessos.

Quem tem acesso ao Sistema de B.I. da CELEPAR, terá acesso via login, quem não tem este acesso, será realizado o envio de relatórios periódicos.

OAB - Bruna Saraiva: Mantem posicionamento anterior de acesso aos dados apenas estatísticos por parte da OAB.

DEFENSORIA PÚBLICA - Bruno Muller: Manteve posicionamento anterior da Defensoria, pelos acessos estatísticos para planejamento de políticas públicas.

ACTEP - Luciano Inácio: Informou que a Associação está realizando capacitação para os Conselheiros quanto ao preenchimento do SIPIA e que cada regional irá juntar e enviar seus dados até que todos tenham acesso ao SIPIA pela plataforma. objetivo chegar ao final do ano com todos os concelhos alimentando o SIPIA..



MP - Luciana Linero: Se a SEJUF consegue fornecer os dados do SIPIA de todo o estado, o esforço das regionais em fazê-lo se torna desnecessário, podendo estes se concentrar em outras questões.

Dr. Felipe Hayashi: Indagou a SESP sobre alguma evolução na plataforma desde a apresentação do protótipo.

SESP PM - Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira: Não houve retorno ainda por parte da SESA e da SEED. Imprescindível que as demais instituições entrem em contato com a CELEPAR, passando as informações para a evolução da plataforma

Dr. Felipe Hayashi: Chamará mais uma rodada de reunião técnica essa semana. Esteve em reunião com a DAS, que se comprometeu a contribuir com os dados do CadÚnico.

SEED - Rosineide Fréz: Comunicou o envio por parte do Departamento de Governança de Dados, enviou algumas diretrizes para o compartilhamento de dados da SEED.

TJPR - Arlete Kubota: TJ está finalizando suas considerações ao Termo.

SEJUF - Demian Bianchi Bertozzi: Esclarecimento a fala do Dr. Felipe Hayashi - o DAS não pode fornecer os dados do CadÚnico, porque o sistema pertence ao Governo Federal, mas irá fornecer os dados de sistema Família Paranaense, que pertence a SEJUF e compreende todo o Estado do Paraná.

Encaminhamentos:

- Marcar junto aos responsáveis de T.I. dos órgão que disponibilizaram dados ao sistema, nova reunião técnica para fechar a forma que os sistemas irá conversar entre si.

Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 21 de Setembro de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi

Chefe do Departamento de Justiça - SEJUF

Cineiva Tono

Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF